

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.035
ano 8

Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2025
PROCESSO Nº 22.224/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **PROCESSO** Nº 22.224/2024 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS DO CENTRO DE ARTE E CULTURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Dispensa de licitação – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br – Data de Abertura para recebimento das propostas 16 de abril de 2025, às 10 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito a Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2025**. Os interessados poderão retirar o aviso de dispensa de licitação e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, sendo disponibilizado na data de 16/04/2025 a partir das 10:00 horas. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, COFFEE BREAK, MARMITEX E SERVIÇOS DE BUFFET, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que devido a manifestação de intenção de recurso administrativo interposto pela empresa GRTB SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTOS LTDA – LOTE 01, fica SUSPENSO “sine die” o Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Edital 14/2025, respeitando-se o prazo recursal de 3 dias para a apresentação das razões, ficando as demais licitantes desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, conforme previsão legal.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025

Robson Antonio Espin
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 19.473/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 19.473/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME LASER DRY PARA O MAMÓGRAFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DO CIASM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 06 de maio de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP www.pncp.gov.br que será disponibilizado na data de 16/04/2025 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Clécio Franscisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA TITULARES DE CARGOS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 04/2025
CURSINHO PREPARATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, faz saber aos ocupantes do cargo do Magistério Público Municipal, que estão abertas as inscrições para atuar no "Cursinho Preparatório" no ano de 2025.

1. DO CURSINHO

1.1 Considerando que a BNCC prevê aprendizagens essenciais, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

1.2 Considerando a LDB nº 9394/96, artigo 22, onde a Educação Básica tem por finalidade desenvolver o estudante e assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho em estudos posteriores;

1.3 São Diretrizes do Cursinho Preparatório:

I. Oportunizar aos estudantes que desejam ter mais chances em processos seletivos, conhecimentos prioritários com foco em habilidades específicas exigidas em provas;

II. Promover a recomposição das aprendizagens defasadas e integração com a Política Educacional da Rede de Ensino;

III. Assegurar o monitoramento e avaliação periódica da execução e dos resultados do curso pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

IV. Promover o acompanhamento sistemático do curso, com vistas ao desenvolvimento das habilidades, com instrumentos e interesses dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, anos finais nono ano da Rede Municipal e Estadual;

V. Ofertar o curso preparatório para aprimorar os conhecimentos adquiridos no contexto escolar pelos estudantes;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI. Avaliar o impacto do “Cursinho Preparatório” na aprendizagem dos estudantes, com objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os docentes titulares de cargo do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para atuar no “Cursinho Preparatório”;

2.2 Será considerado o seguinte critério:

I. Ser docente Titular de cargo do Magistério Público Municipal:

a) Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto I e Professor Adjunto II, com habilitação específica.

2.3 A seleção dos docentes será efetivada através da pontuação apresentada no Anexo III, para fins de atribuição de classe/aulas para o exercício do ano de 2025 e mediante avaliação da proposta de trabalho Anexo II contido neste edital.

3. DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo de seleção interna, os docentes com o seguinte perfil:

I. Docentes com Licenciatura Plena em Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e/ou Pedagogia;

II. Docentes com disponibilidade de carga horária;

III. Docentes com Licenciatura Plena em Pedagogia atuarão especificamente como professor de apoio pedagógico.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cabe aos docentes do Cursinho Preparatório;

I. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes:

a) Professor de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, serão disponibilizadas 10 horas/aula semanais sendo 5 horas de 60 (sessenta) minutos cada com estudantes, 3 horas/aula para planejamento de atividades, 2 horas/aula para planejamento coletivo com os pares;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Professor de Apoio Pedagógico serão disponibilizadas 12 horas/aula semanais sendo 6 horas/aula de acompanhamento ao estudante e professores, 1 horas/aula para planejamento de estudo coletivo, 3 horas/aula para apoio de estudantes/comunidade, 2 horas/aula para planejamento coletivo;

II. Acompanhar o desempenho dos estudantes e prepará-los para os processos seletivos;

III. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao cursinho;

IV. Participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação quando houver;

V. Organizar Portfólio com registro fotográfico;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do docente implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 Para requerer a inscrição o docente deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Ruy Barbosa 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos no horário administrativo compreendido das 8h às 17h, com entrega em envelope lacrado que deverá conter os documentos necessários - (item 5.3) deste edital e na capa do envelope a seguinte identificação: Nome completo do docente – Processo de seleção interna – “Cursinho Preparatório”.

5.3 No ato da inscrição deverá entregar os seguintes documentos:

a- Ficha de inscrição, conforme anexo I devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b- Proposta de trabalho conforme modelo anexo II;

c- Currículo;

5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do processo de seleção interna são de inteira responsabilidade do docente, ficando a Comissão de Atribuição no direito de eliminá-lo caso comprove inveracidade das informações;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.5 Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição;

5.6 Será entregue ao docente o comprovante de requerimento da inscrição do processo de seleção interna;

5.7 Serão eliminados os docentes que não apresentarem a documentação exigida;

6. DAS VAGAS

6.1 A quantidade de docentes serão:

- a) 1 Professor de Língua Portuguesa;
- b) 1 Professor de Matemática;
- c) 1 Professor de História;
- d) 1 Professor de Geografia;
- e) 1 Professor de Ciências;
- f) 1 Professor Pedagogo.

7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação institui a Comissão de Atribuição para coordenar e executar todo o processo de seleção interna.

8. DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá a ordem crescente de classificação dos docentes conforme pontuação apresentada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Cursinho Preparatório é destinado aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares do município de Ferraz de Vasconcelos, onde será disponibilizado caso houver saldo remanescente aos estudantes da Rede Estadual de Ensino;

9.2 Serão disponibilizadas 125 (cento e vinte e cinco) vagas aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.3 O Curso terá início no mês de maio e término no mês de dezembro, antes das provas dos vestibulinhos;

9.4 O Cursinho Preparatório se dará:

a) Local: EMEB Professora Primorosa Jorge do Nascimento, situada na rua Tapiras nº 100 Vila Santo Antônio;

b) Dia: sábados

c) Horário: das 7h às 12h.

9.5 Os professores poderão ter sua carga suplementar fixa cessada a qualquer tempo, no caso de: não corresponder as diretrizes, as finalidades e aos objetivos do "Cursinho Preparatório", apresentar número excessivo de faltas, que será analisado pela Comissão de Atribuição, observada a documentação pertinente.

9.6 Os professores que desistirem de ministrar aulas no cursinho preparatório por quaisquer motivos ficarão impedidos de participar do processo de atribuição de classe/aulas durante o ano letivo de 2025, inclusive da atribuição de turmas do Programa Estudante em Tempo Integral Municipal (ETIM).

9.7 Os casos omissos, deste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.



Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA “CURSINHO PREPARATÓRIO”

Nome do professor:	
Sede de controle:	
Período de trabalho:	
Tempo de rede em dias:	
Possui experiência com ferramentas e recursos tecnológicos:	Sim () Não ()
Qualificação profissional: (descrever as qualificações e formações do professor)	
Breve apresentação do professor: (acrescentar breve apresentação elaborada pelo próprio professor)	
Período de atuação em cursos preparatórios, caso possua:	
Breve histórico de experiência em cursos preparatórios, caso possua:	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 202__.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO – “CURSINHO PREPARATÓRIO”

Objetivo geral	
Objetivo específico	
Conteúdo	
Metodologia	
Recursos	
Método de avaliação	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO
A SER DESENVOLVIDO

NOME DO PROFESSOR:	Nº DE INSCRIÇÃO
EMEB (SEDE):	

Aspectos a serem considerados	Valor de Referência	Pontuação
Proposta de trabalho	1 a 10	
Experiência Profissional na rede municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos (Ficha de Inscrição- Processo de Atribuição para o exercício de 2025)	1 ponto a cada cinco anos de efetivo exercício.	
Total		

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 202__.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições/Entrega de propostas dos docentes interessados.	22/04/2025 à 24/04/2025.
Avaliação das propostas de trabalho docente.	25/04/2025 à 30/04/2025.
Divulgação do "Cursinho Preparatório junto aos estudantes.	22/04/2025 à 08/05/2025.
Divulgação do resultado das propostas.	05/05/2025.
Aplicação da avaliação do processo seletivo aos estudantes.	10/05/2025.
Classificação dos estudantes.	14/05/2025.
Abertura do "Cursinho Preparatório" e reunião de pais/responsáveis.	17/05/2025.
Início do "Cursinho Preparatório"	24/05/2025.
Término do "Cursinho Preparatório e reunião de pais/responsáveis	13/12/2025.

(Handwritten signature)

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE EMBARGO Nº 21750 – PROCESSO Nº 22295/2024 - AO SR(A) ADRIANA DA SILVA DIAS FERREIRA – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA FRANCISCO FERNANDES, 70 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – APRESENTAR O ALVARÁ DA LICENÇA DA OBRA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0068.0001-000, SITO A RUA JORGE PAZ DA CRUZ, 417 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 02 LOTE: 33. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21254 – PROCESSO Nº 5146/2025 - AO SR(A) FRANCISCO RODRIGUES – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ABILIO SECUNDINO LEITE, 52 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – REPARO DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0007.0015-000, SITO A RUA ABILIO SECUNDINO LEITE, 52 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 03 LOTE: P/1A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21256 – PROCESSO Nº 5142/2025 - AO SR(A) LACINNO BARBOSA DOS SANTOS – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MARIA IZABEL DE S. TEMPORIM, 256 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0044.0020-000, SITO A RUA MARIA IZABEL TEMPORIM, 256 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 04 LOTE: 15. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6621/2025 – **MARCIA BATISTA DA SILVA - CONCEDIDO PRAZO ATÉ 24/06/2025** – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21741 – PROCESSO 4381/2025 – APRESENTAR A PLANTA APROVADA DO IMÓVEL - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº22.0025.0022-000.